

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §2º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em tramite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO**, na modalidade **ORDINÁRIA**, protocolado sob nº **819.684**, com os seguintes elementos:

- **REQUERENTE:** HELMA SATIKO OGAKI, brasileira, que se declara divorciada, aposentada, portador do RG 748.683-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 745.056.619-20, residente e domiciliado a Rua Arthur Manoel Iwersen, 151, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.750-240 .
- **IMÓVEL OBJETO:** CASA Nº 16 (DEZESSEIS), DO NÚCLEO RESIDENCIAL HARMONIA, SITUADO NA RUA CRISTIANO STROBEL S/Nº NESTA CAPITAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 32,57 METROS QUADRADOS, CUJA CONSTRUÇÃO OCUPA DO TERRENO A ÁREA DE 32,57 METROS QUADRADOS, ÁREA COMUM DE 24,524 METROS QUADRADOS (CORREDOR DE ACESSO E RECREAÇÃO EQUIPADA), SENDO DE USO EXCLUSIVO O TERRENO COM ÁREA DE 32,430 METROS QUADRADOS, PARTE LOCALIZADA NA FRENTE E OUTRA NOS FUNDOS, DESTINADA A USO DE JARDIM E QUINTAL, PERFAZENDO A ÁREA OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO, ÁREA COMUM DE USO EXCLUSIVO O TOTAL DE 89,524 METROS QUADRADOS, CORRESPONDENDO A FRAÇÃO IDEAL DO SOLO E PARTES COMUNS DE 0,0451229. NÚCLEO ESTE CONSTRUÍDO NO LOTE DE TERRENO Nº 84-B-2, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 84-B, DA PLANTA FAZENDA BOQUEIRÃO, COM ÁREA TOTAL DE 1.984,00 METROS QUADRADOS, MEDINDO 31,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA CRISTIANO STROBEL, POR 64,00 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO DE QUEM DA REFERIDA RUA OLHA O IMÓVEL COM O LOTE Nº 84-B-3, E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº 84-B-1, TENDO NOS FUNDOS 31,00 METROS DE LARGURA ONDE DIVIDE COM O LOTE Nº 84-A.

Todos os elementos legais devidamente atuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,  
**Italo Conti Junior**  
Agente Delegado